



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 124/03

Em 11 de dezembro de 2003.

DENOMINA RUA COTTAGE, A RUA CINCO, NO BAIRRO PERÓ.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

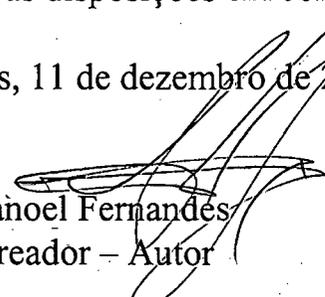
Art. 1º - Denomina-se Cottage, a rua atualmente conhecida como Rua Cinco(transversal à Rua Guriri) no bairro Peró.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2003.

  
Emanoel Fernandes  
Vereador – Autor

### JUSTIFICATIVA

A Organização de uma cidade não pode deixar de contemplar uma definição clara de suas ruas. A programação visual de uma cidade é fator preponderante para correta orientação de seus moradores e turistas, além de tornar-se como ferramenta importante para que os Correios possam entregar nossas correspondências e encomendas.

A iniciativa popular batizou várias ruas no bairro Peró e hoje, com o objetivo de formalidade legal, por um desejo expresso da população, apresentamos o presente Projeto de Lei regularizando o nome da Rua Cottage.